

**PORTARIA Nº 33/2025**

**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 2 diárias para custear seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Município com o Ministro Alexandre Padilha e com a Ministra Gleisi Hoffmann, nos dias 20 e 21 de Maio de 2025, conforme solicitação de diária 20/2025.

| <b>Vereador</b>                 | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>GUILHERME CALDINI FANTIN</b> | 2                 | R\$<br>1.300,00       | R\$ 2.600,00       |

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 14 de maio de 2025.

**JOSE FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi